

Regime Próprio de Previdência Social  
**Município de Rio dos Índios**

49

**Ata do Comitê de Investimentos nº 12/2025**

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 13h (treze horas), na Sala do Setor de Licitações e Contratos, localizada junto à Prefeitura do Município de Rio dos Índios, Rua Ângelo Santinelli, número 315, Centro, reuniram-se os membros integrantes do Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio dos Índios: Idonez Roberto Piccoli, Elisandra Nazari, Liziane Prestes, com a finalidade de realizar a verificação no saldo de encerramento da carteira de investimentos deste RPPS e os valores movimentados no mês de outubro de 2025, além dos demais documentos relativos ao mês de referência. Inicialmente foram verificados os relatórios obtidos junto ao Sistema de Gestão de Investimentos – SGI, sendo eles: Aplicações e Resgates, Enquadramento, Rentabilidade x Meta e Conjuntura Econômica Financeira, os quais foram publicados na página oficial da prefeitura no dia 24 de novembro de 2025. Também foram analisadas as APRs (Autorização de Aplicações e Resgates), estando todas corretamente preenchidas e assinadas pelo gestor. Quanto ao Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR, este está corretamente cadastrado no CADPREV (Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social), porém ainda não foi possível o seu envio, pois as APRs ainda não foram assinadas pelo presidente do conselho. Com relação à análise dos procedimentos de aplicações e resgates realizados no mês de outubro, foi constatado aporte de recursos nos fundos da carteira de investimento do RPPS, no valor total de R\$ 318.989,70 (trezentos e dezoito mil novecentos e oitenta e nove reais e setenta centavos), sendo resgatado um total de R\$ 361.199,71 (trezentos e dezesseis mil cento e noventa e nove reais e setenta e um centavos), resultando, portanto, em um saldo negativo de R\$ 42.210,01 (quarenta e dois mil duzentos e dez reais e um centavo). O valor total disponível nos fundos de investimento no encerramento do mês de outubro de 2025 era de R\$ 37.696.772,82 (trinta e sete milhões seiscentos e noventa e seis mil setecentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos), sendo que o mês anterior encerrou com saldo de R\$ 37.284.084,08 (trinta e sete milhões



Rua Ângelo Santinelli, nº 315, Centro – CEP 99610-000 – Rio dos Índios – Rio Grande do Sul  
CNPJ: 15.045.713/0001-49

Telefone: (54) 3614-2004  
rpps@riodosindios.rs.gov.br

Regime Próprio de Previdência Social  
Município de Rio dos Índios

50

duzentos e oitenta e quatro mil e oitenta e quatro reais e oito centavos), ou seja, a carteira de investimentos teve um aumento de R\$ 412.688,74 (quatrocentos e doze mil seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos) no período. Os rendimentos auferidos no mês de outubro foram de R\$ 454.898,75 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos). A meta de rendimento no mês analisado foi de 0,44% (quarenta e quatro centésimos por cento), contudo este RPPS obteve um rendimento maior, rendendo 1,22% (um inteiro e vinte e dois centésimos por cento), ou seja, os rendimentos no mês de outubro alcançaram 276,15% (duzentos e setenta e seis inteiros e quinze centésimos por cento) da meta. Observa-se que o patrimônio do RPPS vem aumentando mês após mês, contudo tal aumento é consideravelmente menor do que a rentabilidade obtida pela carteira de investimento, tendo em vista que para arcar com as despesas com aposentadoria e pensão, este RPPS necessita de valor maior do que o total repassado mensalmente pelo ente e pelos contribuintes. No mês de referência, como citado acima, foi utilizado R\$ 42.210,01 (quarenta e dois mil duzentos e dez reais e um centavo) a mais que o valor repassado a este RPPS, sendo que, para cobrir tal diferença, foi realizado um resgate no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) do fundo BANRISUL ABSOLUTO. Quanto ao enquadramento, de acordo com a Resolução CMN nº 4.963/2021, este RPPS está totalmente enquadrado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião, sendo redigida esta ata, a qual, após lida, será assinada por mim, Idonez Roberto Piccoli, Gestor do RPPS e pelos demais membros do Comitê de Investimentos presentes.

